

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 103/2019

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 96//2019 e nomeia o novo CACS – FUNDEB do Município de Sapopema e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 96/2019 e nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - do Município de Sapopema/Pr.

Art. 2º Os membros do CACS – FUNDEB terão mandato de 02 anos, permitida uma recondução por igual período, com vigência no período de 2019 a 2021.

Art. 3º Fica constituída a nova composição do CACS – FUNDEB, no município de Sapopema/PR, conforme instrução da Lei Federal nº 11.494/2007 e Lei Municipal nº 743/2010 com as representações que seguem:

Representações	Titular	Suplente
Conselho Municipal de Educação	Vanessa de Padua Ueda	Fernanda de Moraes
Conselho Tutelar	Sandra Aparecida Luz	Jorge da Silva Delfino
Diretores das Escolas Básicas Públicas	Lucinda Kusse da Silva	Ana Maria Bispo
Estudantes da Educação Básica Pública	Rodhier Ferraz Farias	Cibele Cruz dos Santos
Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas	Thalia Viana Vaz	Silvia Moreira Cordeiro Luz
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Caio Jacob Guerreiro de Almeida	Daiane Gonçalves Bueno Bialta
	Sirineu Moreira D. dos Santos	Gislaine R. dos Santos da Silva
Poder Executivo Municipal	Ana Paula Gomes A. Sartori	Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação	Almir Juliano Rodrigues Andrade	Érica de Paula Costa
Professores da Educação Básica Pública	Marinês Martins	Ana Paula Moreira Cordeiro
Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas	Karina Regina de Paula Costa	Josiane Luz Correa de Sousa

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 18 de junho de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 103/2019

DECRETO Nº 103/2019

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 96//2019 e nomeia o novo CACS – FUNDEB do Município de Sapopema e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 96/2019 e nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB - do Município de Sapopema/Pr.

Art. 2º Os membros do CACS – FUNDEB terão mandato de 02 anos, permitida uma recondução por igual período, com vigência no período de 2019 a 2021.

Art. 3º Fica constituída a nova composição do CACS – FUNDEB, no município de Sapopema/PR, conforme instrução da Lei Federal nº 11.494/2007 e Lei Municipal nº 743/2010 com as representações que seguem:

Representações	Titular	Suplente
Conselho Municipal de Educação	Vanessa de Padua Ueda	Fernanda de Moraes
Conselho Tutelar	Sandra Aparecida Luz	Jorge da Silva Delfino
Diretores das Escolas Básicas Públicas	Lucinda Kusse da Silva	Ana Maria Bispo
Estudantes da Educação Básica Pública	Rodhier Ferraz Farias	Cibele Cruz dos Santos
Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas	Thalia Viana Vaz	Silvia Moreira Cordeiro Luz
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Caio Jacob Guerreiro de Almeida	Daiane Gonçalves Bueno Bialta
	Sirineu Moreira D. dos Santos	Gislaine R. dos Santos da Silva
Poder Executivo Municipal	Ana Paula Gomes A. Sartori	Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação	Almir Juliano Rodrigues Andrade	Érica de Paula Costa
Professores da Educação Básica Pública	Marinês Martins	Ana Paula Moreira Cordeiro
Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas	Karina Regina de Paula Costa	Josiane Luz Correa de Sousa

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 18 de junho de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E3D2C2FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2019. Edição 1781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

